



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL

Parecer ao Projeto de Lei 4754/2022 de origem do Poder Legislativo, que institui a Semana Municipal da Conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista.

RELATÓRIO: De iniciativa do Poder Legislativo, o Projeto de Lei em epígrafe dispõe sobre a proposta que visa instituir a Semana Municipal de Conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista, propondo que este assunto tenha maior visibilidade, sendo fomentado ao longo de cada ano, uma vez que há iminente necessidade de combater os preconceitos com quem sofre deste transtorno. Ademais, a presente proposição tenciona promover discussões que permitam avançar em políticas públicas, garantindo dignidade humana da pessoa com autismo.

ANÁLISE: A matéria constante no Projeto de Lei trazida para análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, e da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social, trata em seu bojo sobre a realização de eventos, bem como a escolha e definição dos motivos, locais, datas e forma de sua promoção, sendo matéria de interesse local cabendo à Municipalidade dispor sobre tais festividades, conforme o art. 30, I, da Constituição Federal. Quanto à deflagração do processo legislativo, nota-se que a inclusão de datas alusivas no Calendário Oficial do Município não figura entre as competências reservadas ao Chefe do Executivo pela Lei Orgânica do Município. Logo, sua alteração está no espectro da atuação legiferante da Casa Legislativa, de modo que se reputa adequadamente exercida a iniciativa legislativa. **Diante do exposto, conclui-se que o Projeto de Lei nº 4754 de 2022, mostra-se compatível com a moldura jurídico-constitucional de regência e, portanto, está apto a ser submetido ao respectivo processo legislativo.**

VOTO: Em face do exposto, tendo em vista que o Projeto atende ao princípio da legalidade, opinam os relatores das Comissões pela regular tramitação da propositura,



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

devendo ter seu mérito submetido ao Plenário desta Egrégia Casa das Leis, após apreciação das Comissões,

Caçapava do Sul/RS, 18 de abril de 2022.


Ver. Marco Vivian – MDB
Relator da CLJRF


Ver. Mariano Teixeira – PP
Relator da CIBES

VOTAÇÃO DO PARECER

PARECER DAS COMISSÕES: A comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, e a Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social, reunidas no dia 18/04/2022, pelo voto dos presentes abaixo assinados, com exceção da Ver^a. Patrícia Castro (Presidente da CIBES), que estava presente, mas não opinou por ser a autora do Projeto, acompanham por unanimidade o parecer favorável dos relatores da matéria posta no Projeto de Lei 4754/2022, de origem do Poder Legislativo.

Caçapava do Sul/RS, 18 de abril de 2022.


Ver. Marco Vivian – MDB
Presidente/Relator da CLJRF


Ver. Antônio Carlos Casanova – PDT
Vice-Presidente da CLJRF


Ver. Silvio Toffo Tondo – PP
Membro da CLJRF


Ver. Mariano Teixeira – PP
Vice-Presidente/Relator da CIBES


Ver. Mirella Fernandes – PDT
Membro da CIBES

Rua Barão de Caçapava, 621 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul - RS
Internet: www.camaracacapava.rs.gov.br Email: contato@cacapava.rs.gov.br
Fone: (55) 3281-2044 / 2428